

**FINANCEIRA ALFA S.A. -
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS**
Sociedade Anônima de Capital Aberto

CNPJ/ME n.º 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DATA: 30 de março de 2022. **HORÁRIO:** 10h10min, Assembleia Geral Ordinária e, em seguida, Assembleia Geral Extraordinária. **LOCAL:** Sede social, Alameda Santos, nº 466 - 13 andar, São Paulo - SP. **PRESENÇA: 1)** Acionistas titulares de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; **2)** Administradores da Sociedade, representante do Conselho Fiscal e o Sr. Fernando Antonio Rodrigues Alfredo – CRC 1SP252419/O-0, representante da KPMG Auditores Independentes. **MESA:** Christophe Yvan François Cadier - Presidente. Marco Aurélio Neto Arnes - Secretário. Felipe Barbosa da Silveira e Silva - Secretário.

I- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
- 2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2021;
- 3.** Examinar, discutir e votar a verba máxima destinada à remuneração dos Administradores para o período de maio/2022 a abril/2023, conforme proposta do Comitê de Remuneração, a qual incluirá a participação dos diretores nos lucros do exercício de 2021; e
- 4.** Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

II- ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$27.403.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária.

III- PUBLICAÇÕES

1. Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, Parecer do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021: Valor Econômico, edição de 25 de fevereiro de 2022; e
2. Editais de Convocação: Valor Econômico, edição de 25 de fevereiro de 2022, página E6; edição de 26, 27 e 28 de fevereiro de 2022 e 01 e 02 de março de 2022, página E2; e edição de 03 de março de 2022, página E2, bem como no site do mesmo jornal.

IV- LEITURA DE DOCUMENTOS

Todos os documentos citados acima, incluindo as Publicações, a Proposta da Diretoria e os pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foram lidos e colocados à disposição dos acionistas. Destacou-se ainda que, além das publicações nos jornais antes referidos, foi efetuada a publicação tempestiva, por meio dos sítios da Comissão de Valores Mobiliários e do Conglomerado Alfa na Internet, das informações sobre a Sociedade e dos mapas sintéticos de votação à distância exigidos pelas Instruções CVM nºs 480 e 481, conforme alteradas.

O Presidente da Mesa leu o mapa sintético de votação à distância consolidado, deixando-o à disposição para análise dos presentes.

V- DELIBERAÇÕES TOMADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberaram por unanimidade:

1. Aprovar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021;
2. Homologar a destinação do lucro líquido do exercício, já refletida nas Demonstrações Financeiras, sendo a importância de R\$3.802.935,28 (três milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para “Reserva Legal” e o saldo remanescente do lucro líquido, de R\$72.255.770,36 (setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta e seis centavos) para “Reservas Estatutárias” e distribuição, a saber: R\$45.903.169,85 (quarenta e cinco milhões, novecentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) para “Reserva para Aumento de Capital” e R\$5.100.352,20 (cinco milhões, cem mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) para “Reserva Especial para Dividendos”, bem

como ratificar o pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante de R\$21.252.248,31 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) já distribuídos, relativos ao 1º e 2º semestres de 2021 e imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2021;

3. Fixar em até R\$859.094,06 (oitocentos e cinquenta e nove mil, noventa e quatro reais e seis centavos), livre do imposto de renda na fonte, a média mensal da verba máxima para remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do Estatuto Social e de acordo com a proposta do Comitê de Remuneração, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,298% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2021, a ser paga em abril de 2022, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros e os da Diretoria, podendo ainda a Sociedade proporcionar aos seus administradores os benefícios já previstos e limitados na Política de Remuneração dos Administradores, aprovada pelo Conselho de Administração. Essa verba vigorará a partir de maio de 2022, inclusive, e poderá ser reajustada com base na combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV ou de outros que venham a substituí-los;
4. Instalar o Conselho Fiscal, considerando que, pelo Estatuto Social, seu funcionamento não é permanente, bem como eleger os seus membros com mandato até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023;
 - 4.1. O acionista Alaska Poland Fundo de Investimento em Ações, na qualidade de acionista minoritário titular de ações ordinárias, manifestou, por meio de seu representante, sua intenção de eleger um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo como Membro Efetivo, o Sr. **PAULO CAIO FERRAZ DE SAMPAIO** (CPF/ME nº 694.546.208-00 e RG nº 5.312.732 - SSP/SP), brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1982, 6º andar – conjunto 603, Pinheiros; e como respectivo Suplente o Sr. **JUSCELINO SILVIO FLORIDO** (CPF/ME nº 018.696.908-26 - RG nº 10.366.363 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, bancário, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466;
 - 4.2. Os acionistas Valter dos Santos e Nelson Marcelino, na qualidade de acionistas minoritários titulares de ações preferenciais sem direito a voto, manifestaram a intenção de eleger mais um Conselheiro, em votação em separado (excluído o acionista controlador), reelegendo a si próprios, conforme segue: como Membro Efetivo, o Sr. **NELSON MARCELINO**

(CPF/ME n.º 279.391.708-72 - RG n.º 3.724.674-4 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, consultor, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Agostinho Gomes, n.º 2481, apto. 152; e como respectivo Suplente, o Sr. **VALTER DOS SANTOS**, (CPF/ME n.º 805.308.778-72 e RG n.º 7.909.432-6 - SSP/SP), brasileiro, viúvo, bancário, residente e domiciliado em Guarulhos - SP, na Rua Cabo João Teruel Fregoni, n.º 307, casa 10, Quadra 01, Ponte Grande.

- 4.3.** Os demais acionistas com direito a voto reelegeram e elegeram os seguintes Conselheiros, a saber, como membros Efetivos: os Srs. **AILTON CARLOS CANETTE** (CPF/ME n.º 287.580.728-53 - RG n.º 5.680.643 - SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo - SP, na Rua Pintassilgo, n.º 36, Apto. 51, Moema; e **FERNANDO PINTO DE MOURA** (CPF/ME n.º 039.593.927-53 - RG n.º 37.642.957-4 - IFP-RJ), brasileiro, separado judicialmente, economista, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com endereço comercial na Alameda Santos, n.º 466 - 4º andar; e, como respectivos Suplentes o Sr. **WILSON ROBERTO BODANI FELLIN** (CPF/ME n.º 052.488.418-87 e RG n.º 3.340.391-SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Oscar Freire, n.º 1549, apto. 134; e o Sr. **CLAUDEMIR ZERBINATI** (CPF/ME n.º 940.089.818-53 - RG n.º 11.460.694-8), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliado em São Paulo -SP;
- 4.4.** Os acionistas deliberaram ainda que cada membro efetivo do Conselho Fiscal, quando em exercício, receberá a remuneração mensal mínima prevista em lei e, para cada membro suplente, a remuneração será de R\$2.643,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais; e
- 4.5.** Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos preenchem as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei n.º 6.404/76, na Resolução n.º 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e na Instrução n.º 367/02 da Comissão de Valores Mobiliários, e não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade.

VI- DELIBERAÇÃO TOMADA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Após análise e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade aprovar o aumento do capital social em R\$27.403.000,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e três mil reais), elevando-o de R\$489.598.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil reais) para

R\$517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais), mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros – Reserva para Aumento de Capital", sem emissão de novas ações, tal como indicado na proposta da Diretoria e nos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reformando o artigo 5º, "caput", do Estatuto Social, que passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - *O capital social é de R\$517.001.000,00 (quinhentos e dezessete milhões e um mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentas e quarenta e duas mil e quinhentas e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentas e trinta e seis mil e duzentas e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentas e seis mil e duzentas e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.”*

Finalizando os trabalhos, a Assembleia deliberou, por unanimidade, publicar a ata deste conclave, nos termos dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei de Sociedades por Ações.

Lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

MESA:

Christophe Yvan François Cadier – Presidente da Mesa.

Marco Aurélio Neto Arnes – Secretário.

Felipe Barbosa da Silveira e Silva – Secretário.

KPMG Auditores Independentes.

Fernando Antonio Rodrigues Alfredo.

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.

Paulo Caio Ferraz de Sampaio

OS ACIONISTAS:

p.p. ALFA HOLDINGS S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. José Elanir de Lima.

p.p. CONSÓRCIO ALFA DE ADMINISTRAÇÃO S.A.

Marco Aurélio Neto Arnes. José Elanir de Lima.

p.p. CORUMBAL PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Marco Aurélio Neto Arnes. José Elanir de Lima.

p.p. ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

José Elanir de Lima Flávio Márcio Passos Barreto.

ALASKA POLAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES.

Luiz Alves Paes de Barros

Luiz Alves Paes de Barros.

Fabio Alberto Amorosino.

Christophe Yvan François Cadier.

Nelson Marcelino.

Valter dos Santos.

Argucia Endowment Fundo de Inv. Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Income Fundo de Investimento em Ações.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado.

Christophe Yvan François Cadier. Felipe Barbosa da Silveira e Silva.

Rubens Barletta

Flávio Márcio Passos Barreto